ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°268/2026 DE24 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigo 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
JULIANA NASCIMENTO DOS PASSOS COSCODAI	01/03/2020 a 01/03/202	13/10/2026 A 27/10/2026-15 DIAS
PATRICIA BELLOZUPKO ZANETTI	12/04/2025 a 12/04/2026	14/10/2026 A 19/10/2026-05 DIAS
PAULO ROBERTO COSCODAI	01/08/2019 a 01/08/2020	13/10/2026 A 27/10/2026-15 DIAS
SANDRA DA GRAÇA VAZ DE CAMPOS.	21/03/2025 a 21/03/2026	16/10/2026 A 30/10/2026-15 DIAS
JOSEMAR BORGES DE MATTOS	04/08/2025 a 04/08/2026	14/10/2026 A 18/10/2026-05 DIAS CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	10/09/2025 a 10/09/2026	28/09/2026 A 02/10/2026-05 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS,24 DE SETEMBRO DE 2026.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 29/09/2026 11:48:58

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 30/09/2026 23:16:48

Assinatura digital avançada.

ivro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcabe7c96b09f8